



José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei, MG, 29 de abril de 2010.

Exmo. Sr. deputado dr **Alberto Pinto Coelho**, mui ilustre presidente da ALMG:

Com os meus cumprimentos, daqui da terra que viu nascer o Tiradentes e o Tancredo Neves, sirvo-me deste expediente para informar a V.Exa. da feliz iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que criou o “Dia da Liberdade” naquele estado. A data foi estipulada através da lei nº 5625, de 22 de novembro de 2009, já sancionada pelo governador fluminense, e comemorará o Dia da Liberdade a cada dia 12 de novembro, dia presumido do nascimento e data certa do batismo do menino Joaquim José da Silva Xavier.

Este escriba, enquanto presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, no ano de 2007, abraçou um projeto neste sentido, matéria que tramitou na ALMG sob o número 1177/2007. O cerne da proposição visava criar o Dia da Liberdade em MG a cada 12 de novembro, com transferência simbólica da Capital de MG para o Município de São João del-Rei, como forma de homenagear o nascimento, a vida e a obra do conjurado Tiradentes, o Patrono Cívico da Nação Brasileira. Ao que me consta, tal projeto de lei ainda não obteve forma legal.

Creio que aos mineiros não poderão faltar o espírito cívico e a sensibilidade histórica para que se oficialize a data em MG. Assim, depois de inúmeras tentativas vãs feitas ao deputado proponente da matéria, resta-me recorrer a V.Exa. no sentido de que o ilustre e mui digno presidente da ALMG possa intervir favoravelmente na apreciação do dito pleito, na sua forma original, informando-nos, se possível, o que ocorreu e o que poderá vir a ocorrer com a matéria proposta.

Cordialmente,

José Antônio de Ávila Sacramento

*Rua Guia Lopes, 123 – Bairro de Matosinhos
36305-052 – São João del-Rei – MG
(32) 3371 5823 – (32) 9906 2943
avil@mgconecta.com.br*